



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL

DECRETO 24 DE 27 DE ABRIL DE 2018

Abre Crédito Especial na importância de R\$
3.259,56 (Três Mil, Duzentos e Cinquenta e Nove Reais e
Cinquenta e Seis Centavos) e da outras providências.

AFFONSO FLAVIO ANGST, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 2541 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Especial na importância de R\$ 3.259,56 (Três Mil, Duzentos e Cinquenta e Nove Reais e Cinquenta e Seis Centavos) sob a seguinte classificação econômica e programática

0700 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
0701 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
2163 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.9.0.93.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	
1043 - Transporte Escolar - Fundament (4426)	2.450,51
0700 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
0701 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
2184 - MANUTENÇÃO ENCARGOS GERAIS CULTURA	
3.3.9.0.93.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	
0001 - Livre (4425)	809,05
	<hr/>
	3.259,56

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será utilizado como fonte de recurso as seguintes reduções orçamentárias:

0700 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
0701 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
1190 - IMPLANTAÇÃO MANUT CENTRO MUN CULT RONDIN	
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0001 - Livre (4086)	809,05
0700 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
0701 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
2163 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
1043 - Transporte Escolar - Fundament (4059)	2.450,51
	<hr/>
	3.259,56

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL, 27 DE ABRIL DE 2018.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL

AFFONSO FLAVIO ANGST
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DA FAZENDA